**INDICAÇÃO Nº 421/2020**

**Assunto:** Solicita ao Sr. Prefeito Municipal execução de fiscalização periódica para fazer cumprir a determinação de proibição do trânsito de caminhões na Avenida Nossa Senhora das Graças, conforme especifica.

**Senhor Presidente**:

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis,determinar ao setor competente de fiscalização para fazer cumprir a determinação de proibição do trânsito de caminhões superiores a 3,5 ton. conforme placas informativas na Avenida Nossa Senhora das Graças.

Concomitantemente, estudar meios que impeçam que tais veículos pesados transitem da avenida Nossa Senhora das Graças à Rodovia Dom Pedro I, nos dois sentidos, como limitadores de largura de veículos ou balanças na entrada.

Tal medida é de extrema necessidade, pois com o asfalto novo, muitos caminhões estão fugindo do pedágio, usando esse caminho, não respeitando a sinalização e danificando a via, além de causar grande perigo aos moradores da área. Normalmente são caminhões de fora da cidade que trafegam pela via com o intuito de cortarem pedágio da Rodovia Dom Pedro I.

**SALA DAS SESSÕES,** 28 de agosto de 2020.

**HIROSHI BANDO**

Vereador – PSD